Artigo Número de Ide	ntificação Fiscal B	ase de incidência da re	gularização I\	VA regularizad	o
1-E Art.º 78º-A, nº 4					
Artigo Número de Ide	ntificação Fiscal B	ase de incidência da re	gularização I\	VA regularizad	0
1-F Art.º 78º-A, nº 2, alínea a)					
Artigo Número do pedido prévio IVA regularizado					
1-G Art.º 78º-B, nº 4					
Artigo Número do pedido prévio IVA regularizado					
Regularizações cujo crédito não seja superior a €750, IVA incluído (cujo devedor seja particular ou sujeito passivo sem direito à dedução)					
Base de incidência d	•		ularizado		
Valor do crédito não seja superior a € (al. a) do nº 8 do artº 78º e al. b) do nº	.750, IVA incluído, por ° 2 do 78°-A)	devedor 3 €		4 €	
3 Outras regularizações não abrangidas pelo art.º 78º e novo regime do art.º 78º-A a 78º-D					
Base de incidência da	a regularização	IVA regu	ılarizado		
Regularizações abrangidas pelos art.ºs 23º a 26º		3A €		4A €	
Outras regularizações (Ex: fusão)		3B €		4B €	
4 Valor Total do Campo 40					
Valor Total do Campo 40				4 €	5.157,96
5 Certificação por Revisor Oficial de Contas (ROC) nos termos previstos nos artigos 78.º nº 9 ou 78.º-D					
Número de Identificação Fiscal do ROC					